



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cabo Frio  
REQUERIMENTO Nº 035/94.

<b>A P R O V A D O</b>	
1ª	discussão
Em 24 / 03 / 94	
PRESIDENTE	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, na forma regimental, R E Q U E R E M à Douta Mesa, a URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA em conformidade com o Artigo 85, e a PREFERÊNCIA em conformidade com o Artigo 130, do Regimento Interno, para a Emenda Substitutiva nº 005/94.

SALA DAS SESSÕES, 24 de março de 1 994.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de inclusão de Emenda a Projeto de Lei de grande importância, visto tratar-se de correção de salários para o funcionalismo.

De tal forma o instrumento da URGÊNCIA se faz necessário e justo.

SALA DAS SESSÕES, 24 de março de 1 994.